



BOLETIM AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

ANO BASE 2023

PROETNOS - UEMA

São Luís - Maranhão

MAIO - 2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

PROETNOS - UEMA

Boletim Autoavaliação Institucional - Ano Base 2023

São Luís, Maio de 2024

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Carlos Orleans Brandão Junior

REITOR

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana

VICE-REITOR

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Thiago Cardoso Ferreira

PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA

Prof.^a Dra. Maria Teresinha de Medeiros Coelho

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof.^a Dra. Mônica Piccolo Almeida Chaves

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO**

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UEMA

Paulo Roberto Campos Flexa Ribeiro Filho
Coordenador da Comissão e Representante Docente

Jorge de Jesus Passinho e Silva
Representante Docente

Marlen Barros e Silva
Representante Docente

Ana Beatriz Silva Ataíde
Representante Discente

Inaldo Soares Moraes
Representante Discente

Régilla Martins Feitosa dos Reis
Representante Discente

Francenilson Campos Moraes
Representante Técnico Administrativo

Laurinete Alencar Muniz
Representante Técnico-Administrativo

Edilenny Cardoso Araújo
Representante Técnico-Administrativo

Teresinha de Jesus Martins Silveira
Representante da Sociedade Civil Organizada

Elizabeth Teles
Representante da Sociedade Civil Organizada

Wesley Costa de Assis
Representante da Sociedade Civil Organizada

ORGANIZAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/PROINFRA

ELABORAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCA - Centro de Ciências Agrárias

CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas

CCT - Centro de Ciências Tecnológicas

CECEN - Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais

CEE - Conselho Estadual de Educação

CEP - Código de Endereçamento Postal

CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONSUN - Conselho Universitário

CPA - Comissão Própria de Avaliação

CSA - Comissão Setorial de Avaliação

CTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação

DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior

DGR - Discentes dos cursos de Graduação das modalidades presencial, a distância e dos programas ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC

DOC - Docentes

DPO - Discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial e *Stricto Sensu*

EAD - Educação a Distância

ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

FESM - Federação das Escolas Superiores do Maranhão

IES - Instituição de Educação Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC - Ministério da Educação e Cultura

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PGA - Plano de Gestão Anual

PPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PROEXAE - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis

PROG - Pró-Reitoria de Graduação

PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura

PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

TEA - Técnico-Administrativos

APRESENTAÇÃO

A avaliação institucional representa uma ocasião de grande destaque para a identificação do nível de qualidade de atuação da Universidade Estadual do Maranhão como formadora de recursos humanos e como propulsora do desenvolvimento do Estado. Deste modo, a avaliação levada a efeito em uma universidade que busca uma crescente qualidade no cotidiano de suas ações, necessita ser encarada como um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e ao mesmo tempo fazendo com que se torne um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

As informações apresentadas no boletim se referem à instituição como um todo. Enfatiza-se que o uso dos resultados da avaliação, após ampla discussão no seio da instituição, deve servir de subsídios para o processo de decisão, seja em âmbito individual, seja em âmbito institucional. Neste sentido, pretende-se que as informações apresentadas possam atender as expectativas de excelência de desempenho da comunidade acadêmica e de todo contexto social, no qual a UEMA se insere.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
1.1. Identificação Institucional.....	9
1.2. Comissão Própria de Avaliação.....	10
1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação.....	12
1.4. Ano e Modalidade do boletim.....	13
2. METODOLOGIA.....	13
3. DESENVOLVIMENTO.....	16
3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional UEMA 2023.....	16
4. ANÁLISE DOS DADOS.....	17
5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES.....	20
5.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional.....	20
5.2. Eixo Desenvolvimento Institucional.....	21
5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional.....	21
5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição.....	21
5.3. Eixo Políticas Acadêmicas.....	22
5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.....	22
5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade.....	22
5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes.....	22
5.4. Eixo Políticas de Gestão.....	23
5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal.....	23
5.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição.....	24
5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira.....	24
5.5. Eixo Infraestrutura Física.....	25
REFERÊNCIAS.....	27
ANEXO A	29

1. INTRODUÇÃO

O presente Boletim de Autoavaliação Institucional do Campus São Luís da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), ano base 2023 fundamenta-se nos indicadores consultados junto aos segmentos da comunidade acadêmica participantes da Autoavaliação Institucional UEMA 2023, representados pelos docentes e técnico-administrativos. Os indicadores foram agrupados em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei Federal n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A UEMA, com atuação multicampi, encontra-se sediada em São Luís, cuja estrutura compreende o *Campus* “Paulo VI”, estabelecido em São Luís, abrangendo quatro centros: Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) e o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN); e outros 19 *Campi* instalados nos seguintes municípios: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Itapecuru Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São Bento, São João dos Patos, Timon e Zé Doca.

Os conhecimentos das avaliações internas e externas, com destaque para a Autoavaliação Institucional, são decisivos para planejamento, validação e sucesso de todo o processo de gerenciamento. Aliada à condição apontada, o entendimento da missão, da visão e dos valores institucionais são fundamentais para o desenvolvimento consciente da Universidade. Sendo a missão da instituição produzir e difundir conhecimento, orientado para cidadania e formação profissional, comprometido com o desenvolvimento sustentável; tendo como visão ser uma Instituição socialmente reconhecida pela formação acadêmica, produção de ciência, tecnologia e inovação, comprometida com a sustentabilidade e a internacionalização; e valores como autonomia, democracia, diversidade, ética, inclusão, sustentabilidade e transparência.

O presente Boletim de Autoavaliação Institucional se refere ao ano de 2023. Consolida-se, neste trabalho, o resultado dos esforços desenvolvidos na Universidade no intuito de criar uma sistemática de avaliação institucional condizente com as peculiaridades específicas da instituição.

1.1. Identificação Institucional

As informações da UEMA quanto a Identificação; a Natureza Institucional e Administrativa; ao Representante Legal; a Atos Regulatórios Institucionais e a Atos Regulatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) são apresentadas nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente.

Quadro 1 - Identificação da UEMA

Denominação:	Universidade Estadual do Maranhão
Sigla:	UEMA
CNPJ:	06.352.421/0001-68
Natureza Jurídica:	Autarquia de Regime Especial
Endereço - sede:	Avenida Lourenço Vieira Silva, n.º 1.000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI, www.uema.br
Recredenciamento Institucional Vigente:	Resolução do Conselho Estadual do Maranhão (CEE/MA) n.º 225/2022, de 15 de setembro de 2022

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

Quadro 2 - Natureza Institucional e Administrativa da UEMA

Organização Acadêmica:	Universidade - Pública Estadual
Sistema de Ensino:	Estadual
Categoria Administrativa:	Pública
Estrutura:	Multicampi

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

Quadro 3 - Representante Legal da UEMA

Responsável legal:	Walter Canales Sant'ana
Endereço Institucional:	Avenida Lourenço Vieira Silva, n 1000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI
Telefone Institucional:	(98) 20168100
E-mail Institucional:	reitoria@uema.br

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

Quadro 4 – Principais Atos Regulatórios da UEMA

Lei Estadual n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972	Institui a Federação das Escolas Superiores no Maranhão e dá outras providências
Lei Estadual n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981	Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM em UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências
Decreto Federal n.º 94.143, de 25 de março de 1987	Autoriza funcionamento da UEMA
Lei Estadual n.º 5.921, de 15 de março de 1994	Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 13.819, de 25 de abril de 1994	Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997	Aprova o Estatuto da UEMA
Lei Estadual n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020	Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

Quadro 5 - Atos Regulatórios da CPA/UEMA

Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA, de 06 de fevereiro de 2024	Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão
---	--

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

1.2. Comissão Própria de Avaliação

No Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) está previsto que cada Instituição de Educação Superior (IES), pública, privada e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), constitua a sua Comissão Própria de Avaliação. A Comissão tem a finalidade de conduzir e sistematizar a autoavaliação institucional em forma de boletim e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão e ao Instituto Nacional de

Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em períodos determinados pelos respectivos órgãos.

Nesse sentido, à medida que a CPA foi constituída na UEMA, implementou-se um conjunto de ações pela IES. Diante das atividades desenvolvidas, destaca-se a sensibilização da comunidade acadêmica, pois esta iniciativa pôde propiciar a participação da comunidade nos processos de autoavaliação institucional. A CPA atuou fortemente, também, na construção da cultura da autoavaliação, por meio da sensibilização e da participação dos atores institucionais.

Os dados e informações apresentados neste boletim, apontam para as possibilidades de uso dos resultados das autoavaliações advindos da CPA, tendo em vista à melhoria da gestão acadêmica e administrativa da UEMA. Evidencia-se uma necessidade maior de interlocução entre todos os envolvidos para que as atividades de gestão e de planejamento estratégico tenham sentido e reflitam melhor a realidade institucional.

A CPA e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) dos *Campi* e Centros da Universidade Estadual do Maranhão contemplam em sua composição docentes, técnico-administrativos, discentes e representantes da sociedade civil. A composição vigente da CPA da UEMA é apresentada no Quadro 6.

Quadro 6 - Composição vigente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão
(Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA)

Nome	Representação
Paulo Roberto Campos Flexa Ribeiro Filho - Coordenador	Docente
Jorge de Jesus Passinho e Silva	Docente
Marlen Barros e Silva	Docente
Ana Beatriz Silva Ataíde	Discente
Inaldo Soares Moraes	Discente
Régilla Martins Feitosa dos Reis	Discente
Francenilson Campos Moraes	Técnico-Administrativo
Laurinete Alencar Muniz	Técnico-Administrativo
Edilenny Cardoso Araújo	Técnico-Administrativo
Teresinha de Jesus Martins Silveira	Sociedade Civil Organizada
Elizabeth Teles	Sociedade Civil Organizada
Wesley Costa de Assis	Sociedade Civil Organizada

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação

A gestão do desenvolvimento da instituição depende do planejamento estratégico, o qual está associado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da UEMA. A participação da CPA foi de suma importância para a elaboração do atual PDI, contribuindo para o fortalecimento e aproximação da gestão na adequação e melhorias dos indicadores de qualidade da Instituição.

O PDI é o principal instrumento de planejamento e gestão da universidade, capaz de construir a filosofia de trabalho; missão a que se propõe; diretrizes pedagógicas; estrutura organizacional; e atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos próximos cinco anos.

Nessa perspectiva, a UEMA pode construir um diagnóstico e proposições, baseando-se em evidências e cenários factíveis na identificação de objetivos estratégicos, a serem desenvolvidos no decorrer dos cinco anos de PDI. Espera-se, como resultado, que o documento sintetize sempre as expectativas da comunidade acadêmica e da sociedade e que, por meio dele, ocorra um pacto institucional em busca da excelência em todas as suas áreas de atuação.

O Planejamento Estratégico é articulado ao PDI da UEMA, encontra-se organizado com uma justificativa no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, que progressivamente, vem consolidando suas ações acadêmicas e administrativas, ampliando o número de cursos de graduação, de mestrado e de doutorado.

Neste contexto de ampliação, de fortalecimento e de qualificação que situamos os processos de planejamento e de avaliação, assumindo-os como instrumentos de gestão para auxiliar a interpretação, a transformação e a melhoria das políticas institucionais, renovando os compromissos internos e externos.

No âmbito institucional, a Comissão Própria de Avaliação, coordena os processos de autoavaliação vinculados ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Nesta esfera, os estudantes, professores e técnicos administrativos da UEMA realizam, anualmente, a autoavaliação, considerando os aspectos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de infraestrutura e de gestão. Os dados produzidos são avaliados pela CPA, subsidiando os processos de planejamento e de construção do plano de gestão anual, vinculados aos objetivos e estratégias do PDI da UEMA.

Outra referência importante para o Planejamento Estratégico é a convergência dos seus objetivos com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, são indicados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integrados, que devem ser implementados

até 2030, distribuídos em metas, visando promover uma vida digna para todos, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental.

A UEMA tem como um dos seus objetivos elevar seu reconhecimento nacional e internacionalmente como uma Universidade de excelência na formação profissional e acadêmica. Essas premissas visam contribuir para a superação das desigualdades, por meio da formação cidadã e da promoção do desenvolvimento humano sustentável do Maranhão, do Nordeste e do Brasil. Portanto, a gestão do seu desenvolvimento futuro, a adequação e melhorias da infraestrutura e a melhor formação de seus estudantes vinculada à produção intelectual - bibliográfica, técnica e/ou artística é o nosso compromisso social.

1.4. Ano e Modalidade do boletim

O presente boletim de Autoavaliação Institucional se refere ao ano de 2023 e corresponde ao ciclo avaliativo 2021-2026, periodicidade 2021 a 2023. Consolida-se, neste trabalho, o resultado dos esforços desenvolvidos na universidade no intuito de criar uma sistemática de avaliação institucional condizente com as peculiaridades específicas da instituição.

2. METODOLOGIA

A CPA coordenou a elaboração deste boletim segundo as orientações contidas na Nota Técnica n.º 65 - INEP/DAES/CONAES, de 9 de outubro de 2014. Para dar suporte à tomada de decisão no planejamento e controle das atividades acadêmicas da UEMA com autonomia e segurança, este documento apresenta: descrições, análises quantitativas e qualitativas e reflexões sobre a gestão da Universidade.

Na perspectiva de melhorar as chances da efetivação do processo de autoavaliação, com a participação de todas as unidades da Universidade Estadual do Maranhão, esta operação contou com a colaboração das CSA constituídas nos *Campi* e Centros, das Coordenações do Núcleo de Tecnologias para Educação a Distância (UEMANET) e dos programas de graduação ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC e das Pró-Reitorias. Nos *Campi* que não possuíam CSA os diretores dessas unidades exerceram a coordenação dos trabalhos.

A coleta de dados foi realizada por meio da aplicação de questionários específicos direcionados para quatro categorias de membros da comunidade acadêmica: discentes de graduação nas modalidades PRESENCIAL (DGP), a DISTÂNCIA (DGD), Programa ENSINAR (DGPE), Programa PROETNOS e Programa PROFITEC; discentes de pós-graduação *lato sensu* presencial e *stricto sensu*; docentes; e técnico-administrativos (TEA). Em relação as informações

existentes neste boletim, apenas as categorias de docentes e técnicos administrativos não lotados nos centros do campus São Luís fazem parte da amostra. A composição desse instrumento de coleta de dados consiste em questões fechadas e adaptadas as características de cada segmento contemplado na avaliação. A diferença entre os quatro questionários reside no número e no direcionamento das perguntas.

As questões estão agrupadas em cinco eixos temáticos e distribuídas em 10 (dez) dimensões de desempenho institucional, conforme orientações contidas na Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES. O agrupamento das questões relacionando os eixos e dimensões da Autoavaliação Institucional UEMA 2023 é apresentado no Quadro 7. No anexo A se encontra os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão dos questionários utilizados na Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

Quadro 7 - Eixos e dimensões representados nos instrumentos da Autoavaliação Institucional UEMA 2023

Eixo	Dimensão
• Planejamento e Avaliação Institucional	• Planejamento e Avaliação
• Desenvolvimento Institucional	• Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional • Responsabilidade Social da Instituição
• Políticas Acadêmicas	• Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão • Comunicação com a Sociedade • Políticas de Atendimento aos Discentes
• Políticas de Gestão	• Políticas de Pessoal • Organização e Gestão da Instituição • Sustentabilidade Financeira
• Infraestrutura Física	Infraestrutura Física

Fonte: Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES.

A disponibilização dos questionários da Autoavaliação Institucional UEMA 2023 à comunidade acadêmica foi desenvolvido pela Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/PROINFRA/UEMA. O acesso dos membros da comunidade acadêmica ocorreu por meio do CPF e senha utilizada no sistema SigUema. Inicialmente, os instrumentos avaliativos foram disponibilizados à comunidade acadêmica no período de 16 a 26 de janeiro de 2024, e posteriormente prorrogado até o dia 31 de janeiro 2024. A voluntariedade dos membros da comunidade acadêmica fundamentou o processo de amostragem adotado na coleta de dados. Para sensibilizar o público-alvo desta avaliação foram realizadas visitas presenciais as salas de aulas e divulgações em meio digital (através de anúncios no SIGUEMA, nas páginas da UEMA

e da CPA e em redes sociais como: Instagram e WhatsApp). A Figura 1 apresenta o material informativo trabalhado no processo de divulgação da autoavaliação.

Figura 1 - Exemplo de material de divulgação da Autoavaliação Institucional UEMA 2023



Fonte: Elaboração própria, 2024.

As informações levantadas para a realização deste trabalho compreenderam o universo, participantes e as características das notas. As Notas contínuas e em faixas se constituem em identificadoras de qualidade aos eixos, dimensões e indicadores, podendo assumir valores de 1 (um) a 5 (cinco). O grau de concordância esperado para as respostas obedece à escala de notas: 1 - Insuficiente, 2 - Regular, 3 - Suficiente, 4 - Bom e 5 - Ótimo/Excelente.

As notas contínuas originam-se a partir do número de respostas correspondentes às notas atribuídas pelos componentes da comunidade acadêmica participante do processo de autoavaliação, sendo obtidas, conforme fórmula apresentada abaixo:

$$\text{Nota} = \frac{\sum_{i=1}^5 \chi_i \times C_i}{\sum_{i=1}^5 \chi_i} \quad (1)$$

Onde χ_i : é o número de respostas atribuídas a cada conceito, e C_i : são os pesos (nota 1 = peso 1; nota 2 = peso 2; nota 3 = peso 3; nota 4 = peso 4 e nota 5 = peso 5). A transformação de notas contínuas em faixas obedecem os critérios apresentados no Tabela 1.

Tabela 1 - Parâmetros de conversão do valor da nota contínua em nota faixa

Notas (1 a 5)	
Contínua	Faixa
$1,000 \leq NC < 1,800$	1
$1,800 \leq NC < 2,600$	2
$2,600 \leq NC < 3,400$	3
$3,400 \leq NC < 4,200$	4
$4,200 \leq NC \leq 5,000$	5

Fonte: Elaboração própria - CPA/UEMA (2023).

3. DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo são apresentadas os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão do processo da Autoavaliação Institucional UEMA 2023. Os resultados apresentados permitem analisar as informações da instituição, de forma individualizada, por eixos e dimensões pertinentes ao processo da Autoavaliação Institucional.

3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional UEMA 2023

A Tabela 2 apresenta as composições das totalidades dos Cursistas do PROETNOS participantes por Cursos nos processos de Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

Tabela 2 - Universo e participantes na Autoavaliação Institucional UEMA 2023

Curso	Polo	Universo	Participantes	%
Licenciatura em Educação Quilombola	São Luis	59	19	32,20%
Licenciatura Intercultural para Educação Básica Indígenas-Ciências Humanas	São Luis	30	20	66,67%
Licenciatura Intercultural para Educação Básica Indígenas-Ciências da Linguagem	São Luis	29	22	75,86%
Licenciatura Intercultural para Educação Básica Indígenas-Ciências da Natureza	São Luis	29	12	41,38%
Licenciatura em Educação Quilombola	São Luis	30	9	30,00%
Total	Total	177	82	46,33%

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

4. ANÁLISE DOS DADOS

A Figura 1 apresenta os resultados de notas contínuas e faixas para todos os eixos e dimensões avaliados na autoavaliação institucional do Programa de Formação para Diversidade Etnica da Universidade Estadual do Maranhão (PROETNOS) para o ano base 2023. Destaca-se que os resultados apresentados caracterizam as respostas dos docentes e técnicos-administrativos não lotados nos centros de São Luís.

Os resultados para o eixo Planejamento e Avaliação Institucional, o qual possui uma única dimensão, Planejamento e Avaliação (dimensão 8 – DIM 8), obteve-se a nota contínua de 4,62 e faixa igual a 5 na autoavaliação 2023. Portanto, conclui-se que a comunidade acadêmica considerou o conceito, MUITO BOM. Sendo assim, objetiva-se a manutenção deste conceito, bem como a elevação dos mesmos a patamares do grau de concordância ótimo/excelente.

No que diz respeito ao eixo Desenvolvimento Institucional está dividido neste boletim em duas dimensões: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, Dimensão Responsabilidade Social da Instituição (dimensão 3 – DIM 3). Em relação a Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (dimensão 1 – DIM 1) por sua vez, receberam a nota contínua 4,104 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023, considerando o conceito, MUITO BOM e evidenciando a qualidade nas propostas de missão e desenvolvimento institucional oferecidos pela universidade. Os resultados para a Dimensão Responsabilidade Social da Instituição (dimensão 3 – DIM 3), onde a nota contínua geral foi 4,153 e faixa igual a 4, considerado MUITO BOM pela comunidade acadêmica. Objetiva-se a manutenção deste conceito, bem como a elevação dos mesmos a patamares do grau de concordância ótimo/excelente.

O eixo Políticas Acadêmicas está dividido neste boletim em três dimensões: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Comunicação com a Sociedade; e Política de Atendimento aos Discentes. Os resultados para a primeira dimensão, Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (dimensão 2 – DIM 2), onde a nota contínua geral foi 4,054 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023, considerando o conceito MUITO BOM.

Em relação a dimensão Comunicação com a Sociedade (dimensão 2 – DIM 4) onde a nota contínua geral foi 4,073 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023, a comunidade considerou o conceito, MUITO BOM. Na dimensão Política de Atendimento aos Discentes (dimensão 9 – DIM 9), onde a nota contínua geral foi 3,834 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023, considerou o conceito, BOM. Sendo assim, objetiva-se a manutenção destes conceitos, com o grau de concordância ótimo/excelente.

O eixo Políticas de Gestão está dividido neste boletim em três dimensões: Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; e Sustentabilidade Financeira. Os resultados para a

primeira dimensão, Políticas de Pessoal (dimensão 5 – DIM 5), onde a nota contínua geral foi 3,84 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023. Conclui-se que a comunidade acadêmica considerou durante o respectivo ano o conceito, BOM, pois as faixas tiveram valores iguais a 4. A Dimensão Organização e Gestão da Instituição (dimensão 6 – DIM 6), onde a nota contínua geral foi 3,834 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023, considerada BOM pela comunidade acadêmica.

Na dimensão Sustentabilidade Financeira (dimensão 10 – DIM 10), onde a nota contínua geral foi 3,654 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023, onde a comunidade acadêmica considerou este item com conceito BOM, pois as faixas tiveram valores iguais a 4. Sendo assim, objetiva-se a manutenção deste conceito, bem como a elevação dos mesmos a patamares do grau de concordância ótimo/excelente.

No que tange o eixo 5 e dimensão 7 - Infraestrutura Física (DIM 7), onde a nota contínua geral foi 3,777e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023, ou seja, o conceito foi considerado BOM. Sendo assim, objetiva-se a melhora significativa desta dimensão, buscando qualidade na infraestrutura física da universidade. Essa pontuação ressalta a importância de investimentos contínuos na infraestrutura universitária, proporcionando um ambiente propício para o ensino, pesquisa e aprendizagem.

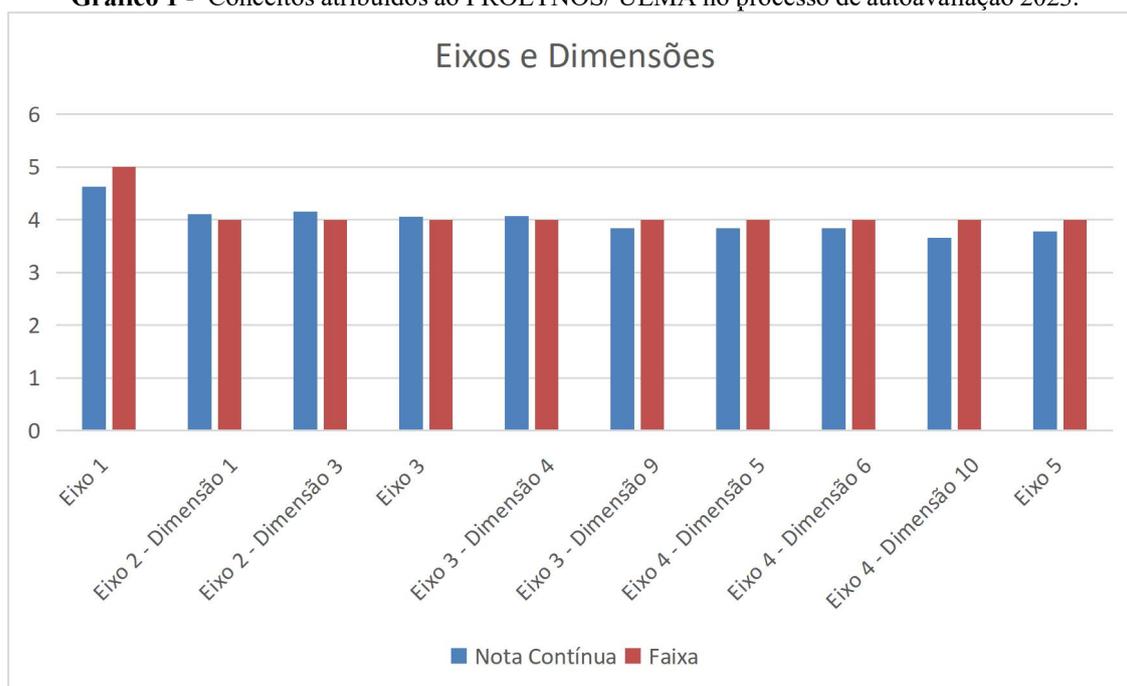
Tabela 3 - Conceitos atribuídos ao PROETNOS/ UEMA no processo de autoavaliação 2023.

Eixos e Dimensões	Nota Contínua	Faixa
Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional	4,62	5
Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	4,104	4
Dimensão 1 -		
Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	4,153	4
Dimensão 3 -		
Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	4,054	4
Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	4,073	4
Dimensão 4 -		
Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	3,834	4
Dimensão 9 -		
Eixo 4 - Políticas de Gestão	3,84	4
Dimensão 5 -		
Eixo 4 - Políticas de Gestão	3,834	4
Dimensão 6 -		
Eixo 4 - Políticas de Gestão	3,654	4
Dimensão 10 -		
Eixo 5 - Infraestrutura -	3,777	4

*Conceitos atribuídos numa escala de 1(um) a 5(cinco)

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

Gráfico 1 - Conceitos atribuídos ao PROETNOS/ UEMA no processo de autoavaliação 2023.



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

5.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Planejamento e Avaliação Institucional, dimensão Planejamento e Avaliação são descritas abaixo:

Considerar a avaliação como instrumento norteador de decisão, por parte da administração superior da instituição, no âmbito do seu planejamento estratégico;

- I. Acompanhamento das avaliações externas e internas pertinentes a UEMA;
- II. Manter, fortalecer e integrar os trabalhos da autoavaliação institucional e demais avaliações internas da UEMA;
- III. Ampliar o espaço de atuação da Comissão Própria de Avaliação nos *Campi*, Centros e Programas por meio de encontros com as Comissões Setoriais de Avaliação dos *Campi* e Centros, Diretores(as) dos *Campi*, Centros e Cursos, Departamentos e integrantes do Núcleo Docente Estruturante;
- IV. Apresentar e discutir, de forma sistemática e permanente, os resultados das avaliações externas e internas que dizem respeito à instituição, no intuito de obter-se uma compreensão global da universidade;
- V. Intensificar a articulação entre os setores de planejamento e avaliação nos trabalhos afins, com ênfase para a efetivação do cumprimento da Resolução n.º 985/2017 - CONSUN/UEMA que estabeleceu a obrigatoriedade dos planos de ação do PGA a serem elaborados a partir dos resultados apontados no boletim de autoavaliação institucional;
- VI. Adotar uma sistemática permanente de motivação, de forma a possibilitar que todos os atores dos processos de avaliações internas da UEMA interajam em busca da melhoria da qualidade institucional;
- VII. Promover fóruns pedagógicos com o objetivo de democratizar os dados e as informações coletadas nas avaliações internas e externas pertinentes à instituição;
- VIII. Manter, por parte da UEMA, as atuais políticas institucionais conforme o PDI destinadas à elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade pela instituição.

5.2. Eixo Desenvolvimento Institucional

5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional são descritas abaixo:

- I. Processo seletivo para mais duas turmas da Licenciatura em Educação Quilombola nos Campi de Itapecuru e São Bento;
- II. Processo seletivo para Docentes;
- III. Reuniões Periódicas com as Pro- Reitoria de Graduação;
- IV. Bolsa Auxílio para os cursistas do PROETNOS/UEMA EM 2023.1;
- V. Acompanhamento dos Remanescentes da Conclusão da Primeira Turma da LIEBI;
- VI. Articulação Política com os movimentos sociais indígenas e quilombolas e quebradeira de coco Babaçu;
- VII. Primeira Diplomação em conjunto com a Pro- Reitoria de Graduação das primeiras turmas da LIEBI em Território Indígenas.

5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Responsabilidade Social da Instituição são descritas abaixo:

- I. Ampliar e implementar ações de forma mais efetiva no sentido de promover inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, bem como a promoção da cidadania, a preservação do meio ambiente e aos quesitos de história, produção cultural e artística, esporte e lazer, envolvendo a comunidade acadêmica de todos os *Campi*, Centros e Programas da UEMA e da sociedade em geral;
- II. Expandir os investimentos no desenvolvimento dos *Campi* e Centros a fim de que bem estruturados, possam atender às demandas da sociedade de forma eficiente;
- III. Esculta em territórios indígenas e quilombolas para abertura de novas turmas do PROETNOS/PARFOR;
- IV. Submissão do projeto da Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação Quilombola e Licenciatura em Educação do Campo- Quebradeiras de coco pelo PARFOR Equidade/ CAPES/SECADI;

5.3. Eixo Políticas Acadêmicas

5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão são descritas abaixo:

- I. Promover maior aproximação das Pró-Reitorias de Graduação (PROG), de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) e Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), com o intuito de: divulgar, entre esse segmento estudantil, editais, eventos, serviços, bolsas e oportunidades; promover o envolvimento dos discentes nas ações acadêmicas pertinentes; e, colher informações sobre as necessidades e expectativas dos estudantes;
- II. Dialogo Permanente com a PROG , PPG E PROEXAE;
- III. Encontro Academico, Político e Cultural do Programa PROETNOS;
- IV. Acompanhamento pedagógico no final dos semestres letivos;
- V. Reuniões Pedagógicas sistemáticas com os professores das disciplinas do período;
- VI. Articulação com a SEDUC para Bolsa permanência dos cursistas do PROETNOS/UEMA;
- VII. Participação dos Cursistas em eventos em outros Estados como Palestrantes;
- VIII. Participação da Cursista da Turma Ciencias da Natureza na COP 28 EM DUBAI;
- IX. Cursistas aprovados no PIBIC.

5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Comunicação com a Sociedade são descritas abaixo:

- I. Potencializar a divulgação do PROETNOS/UEMA à sociedade;
- II. Acompanhar a atuação dos/as formados/as pelo PROETNOS;
- III. Mediar os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais aos saberes acadêmicos.

5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Política de Atendimento aos Discentes são descritas abaixo:

- I. Reuniões Pedagógicas sistemáticas com os professores das disciplinas dos períodos;
- II. Foram ofertadas 20 disciplinas no primeiro semestre e 30 no segundo semestre de 2023;
- III. Todas as disciplinas foram concluídas e as bolsas dos/as docentes ministrantes devidamente pagas;
- IV. II Encontro Acadêmico do PROETNOS - 31 de agosto a 03 de setembro;
- V. Participação de cursistas do PROETNOS no PIBIC/SEMIC;
- VI. Participação dos Cursistas em eventos em outros Estados como Palestrantes e na COP 28 da ONU;
- VII. Articulação com a SEDUC para Bolsa permanência dos cursistas do PROETNOS/UEMA;
- VIII. Aprimorar um programa de acompanhamento sob direcionamento da Pró-Reitoria de Graduação que gere informações mais objetivas sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, níveis de remuneração, qualidade de vida etc.;
- IX. Fortalecer o canal de comunicação dos discentes via SigUema.

5.4. Eixo Políticas de Gestão

5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Políticas de Pessoal são descritas abaixo:

- I. Levantar a situação atual e identificar a necessidade de servidores docentes e técnico-administrativos em todos os setores da instituição, na capital e no continente;
- II. Incluir na pauta de reivindicações ao Governo do Estado a necessidade de abertura de concursos públicos destinados a suprir o déficit de servidores docentes e técnico-administrativos das unidades administrativas, *Campi* e Centros da instituição;
- III. Promover formação continuada aos servidores docentes e técnico-administrativos em Relações Interpessoais e Interprofissionais no ambiente profissional, com base em princípios que fundamentam as interações e o convívio com o ser humano;
- IV. Ampliar as oportunidades de participação dos docentes e técnico-administrativos em formação continuada dos estudos, encontros, seminários, simpósios, formações, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional, tendo em vista a melhoria do desempenho profissional;
- V. Adotar estratégias diversificadas visando promover ampla divulgação, tanto entre os docentes como entre os técnico-administrativos, acerca das políticas de recursos humanos implementadas;
- VI. Rever e atualizar os documentos normativos sobre Pessoal, especialmente no que diz respeito ao corpo docente, quanto aos critérios referentes à progressão funcional;
- VII. Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários destinado a atender os servidores técnico-

administrativos;

- VIII. Fortalecer o canal de comunicação dos docentes e técnico-administrativos via SigUema;
- IX. Qualificar gestores que atuam em pontos estratégicos da UEMA, para pensar e planejar ações que revertam, concretamente, em qualidade o trabalho desenvolvido à comunidade acadêmica: condição imprescindível para obter-se, nas avaliações internas e externas, notas e conceitos mais elevados dos indicadores de qualidade;
- X. Criar um plano para formação de futuros gestores, com foco inicial na triagem de servidores com potencial para assumirem cargos estratégicos, incluindo dentre as atividades a serem desenvolvidas, acompanhamento *in loco* da gestão acadêmica em universidades de destaque nacional.

5.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Organização e Gestão da Instituição são descritas abaixo:

- I. Articulações com setores da UEMA;
- II. Início do primeiro semestre letivo de 2023;
- III. Assinatura do contrato/PROETNOS;
- IV. Processo seletivo para duas novas turmas da Licenciatura em Educação Quilombola em Itapecuru e São Bento;
- V. Articulação com parlamentares estaduais;
- VI. Diplomação da Primeira Turma da LIEBI nos campi de Grajaú e Barra do Corda e na aldeia Januária.

5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Sustentabilidade Financeira são descritas abaixo:

- I. Reivindicar junto aos órgãos governamentais repasse de recursos orçamentários em parcelas iguais e mensais que oportunizem a funcionalidade normal dos programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão em consonância com o proposto no PDI;
- II. Ampliar estratégias na busca de apoio das Fundações para o fortalecimento de ações voltadas para ensino, pesquisa e extensão;
- III. Desenvolver estratégias de captação de recursos, direcionadas ao setor privado regional e nacional, visando estabelecer parcerias colaborativas e sustentáveis;
- IV. Conduzir uma análise estatística que relacione os egressos da instituição com suas ocupações atuais, visando identificar as empresas com maior contingente de graduados da UEMA. Isso proporcionará embasamento sólido para a captação de recursos.

5.5. Eixo Infraestrutura Física

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Infraestrutura Física, dimensão Infraestrutura Física são descritas abaixo:

- I. Realizar um inventário completo da infraestrutura de toda à instituição, permitindo uma melhor compreensão dos ativos disponíveis e garantindo a eficiência do funcionamento da universidade;
- II. Implementar plano de trabalho destinado a atender satisfatoriamente a manutenção geral dos espaços físicos e a manutenção e recuperação de equipamentos de toda a instituição de modo preventivo e não somente de forma corretiva;
- III. Desenvolver estratégias ágeis para a elaboração e aquisição de projetos arquitetônicos, com vistas ao aproveitamento integral dos recursos existentes;
- IV. Estabelecer um processo sistemático e contínuo de planejamento e operacionalização de manutenção e recuperação da infraestrutura física e dos equipamentos para atender satisfatoriamente os *Campi* e Centros durante todo o ano;
- V. Ampliar em todos os *Campi* e Centros espaços físicos destinados aos docentes, para que estes tenham um local destinado à preparação de aulas e atendimento aos discentes;
- VI. Observar se as instalações sanitárias e banheiros atendem as normas (NBR 9050/ NBR 5626/NBR 8160) e, nos *Campi*/Centros em que não estejam sendo observadas, executar as reformas necessárias;
- VII. Promover condições plena de acessibilidade às pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida, em especial atenção aos bebedouros e banheiros;
- VIII. Consolidar e/ou implantar em todos os *Campi* e Centros o sistema de informatização dos serviços da biblioteca;
- IX. Disponibilizar para todos os espaços da instituição, capital e continente, acessos, bebedouros e instalações sanitárias que atendam a legislação vigente;
- X. Promover melhorias na infraestrutura física das cantinas, das áreas de vivência/lazer, assim como na prestação de serviços de reprografia, com o objetivo da oferta de um serviço com qualidade e segurança;
- XI. Implementar um padrão de qualidade e estabelecer periodicidade para contratos e licitações na universidade, visando garantir transparência, eficiência e conformidade com as regulamentações vigentes;
- XII. Promover o incentivo da utilização responsável e estratégica do cartão corporativo entre os gestores da universidade.

Por fim, tem-se um diagnóstico em mãos, construído com o esforço e colaboração das diferentes instâncias da UEMA, o qual necessita de um olhar constante, para fins de melhorias e inovações alicerçadas em uma atitude consciente e crítica por parte de toda a comunidade

acadêmica. Pautados na realidade da instituição, acredita-se que os resultados obtidos neste trabalho precisam ser utilizados como instrumento de melhoria do desempenho das atividades, com foco no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n.º 94.143, de 25 de março de 1987**. Autoriza o funcionamento da Universidade Estadual do Maranhão. Brasília, 25 de março de 1987. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, de 26 de mar. de 1987, p. 4.358.

_____. Presidência da República. **Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Seção 1.

_____. Ministério da Educação. **Nota Técnica n.º 65 /2014 - INEP/DAES/CONAES**. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF, 9 out. de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Lei n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972**. Cria a Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 29 de ago. de 1972.

_____. **Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981**. Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM, em Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jan. de 1982.

_____. **Lei n.º 5.921, de 15 de março de 1994**. Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da Universidade Estadual do Maranhão UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 21 de mar. de 1994.

_____. **Decreto n.º 13.819, de 25 de abril de 1994**. Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 28 de abr. de 1994.

_____. **Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997**. Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jun. de 1997.

_____. **Lei n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 10 de dez. de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Distribuição UEMA no estado do Maranhão**. Disponível em: <https://www.vicereitoria.uema.br/wp-content/uploads/2022/08/2022_Mapa_distribui%C3%A7%C3%A3o_Uema_somente_CAMPI.pdf> Data de acesso: 07 de janeiro de 2023.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2021/2025)**. Universidade Estadual do Maranhão/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração. São Luís: [s. n.], 2022. 349p. il. color.

_____. **Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA**. Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, MA, 06 de fev. de 2024.

_____. **Portaria n.º 066/2022-CEE/GP.** realizou a avaliação das condições de funcionamento como parte do processo para o Ato Legal de Recredenciamento da Universidade Estadual do Maranhão ano 2022.. São Luís, MA, 12 de julho de 2022.

_____. **Resolução n.º 985/2017-CONSUN/UEMA.** Estabelece as condições gerais para a elaboração de planos de ação, face aos resultados do relatório de autoavaliação institucional. São Luís, MA, 07 de jun. de 2017.

ANEXO A

O Quadro A.1 apresenta os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão dos questionários utilizados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023.

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(continua)

Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional				
Dimensão 8: Planejamento e Avaliação				
Indicador 1 (I1): Satisfação referente à divulgação dos processos avaliativos internos da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Satisfação referente à divulgação dos processos avaliativos externos da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Utilização dos resultados dos processos avaliativos na construção do planejamento e das ações para elevar os indicadores de qualidade da Instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Clareza dos processos de planejamento e avaliação da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional				
Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional				
Indicador 1 (I1): Conhecimento sobre a missão, a visão e os valores da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Coerência entre as atividades desenvolvidas pela UEMA e a sua missão institucional	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Envolvimento e participação efetiva dos órgãos colegiados e demais instâncias organizacionais na construção, implementação e revisão do PDI/UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição				
Indicador 1 (I1): Ações da UEMA referentes à promoção do desenvolvimento econômico local	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Ações da UEMA referentes à formação de profissionais destinados às necessidades do mercado de trabalho	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Ações da UEMA referentes à aplicação do conhecimento científico produzido e a transferência de tecnologia para a sociedade	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Ações da UEMA referentes à política de inclusão social de pessoas com deficiência	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Ações da UEMA referentes à defesa do meio ambiente	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Ações da UEMA referentes à qualidade de vida da população local no que concerne à promoção da cidadania e inclusão social	Sim	Sim	Sim	Sim

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(continua)

Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Eixo 3: Políticas Acadêmicas				
Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão				
Indicador 1 (I1): Envolvimento em projeto acadêmico de ensino	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 2 (I2): Conhecimento dos conceitos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 3 (I3): Satisfação/interesse/empenho em participar do ENADE	Sim	Não	Não	Não
Indicador 4 (I4): Grau de satisfação com o curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 5 (I5): Contribuição do projeto pedagógico do curso na formação do perfil profissional esperado	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 6 (I6): O desenvolvimento do currículo do Curso contribui com a construção de novos conhecimentos	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 7 (I7): Conteúdos abordados nas disciplinas estão em conformidade ao currículo do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 8 (I8): Atendimento do ambiente virtual de aprendizagem	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 9 (I9): Satisfação referente ao número de docentes para atender adequadamente as atividades do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 10 (I10): Satisfação referente ao número de servidores técnico-administrativos para atender adequadamente as atividades do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 11 (I11): Oportunidades e envolvimento em Monitoria	Sim	Não	Não	Não
Indicador 12 (I12): Estágio obrigatório	Sim	Não	Não	Não
Indicador 13 (I13): Políticas institucionais para expansão e manutenção da iniciação científica	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 14 (I14): Envolvimento em projeto acadêmico de pesquisa	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 15 (I15): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere à infraestrutura física para o desenvolvimento dos projetos	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 16 (I16): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere ao pessoal de apoio disponibilizado para o desenvolvimento dos projetos	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 17 (I17): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere aos recursos financeiros disponibilizados para o desenvolvimento dos projetos	Sim	Sim	Sim	Não

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(continua)

Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Indicador 18 (I18): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere à quantidade de orientadores por discentes interessados em desenvolver projetos	Sim	Não	Não	Não
Indicador 19 (I19): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere ao número de bolsas	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 20 (I20): Envolvimento em projeto acadêmico de extensão	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 21 (I21): Atividades de extensão na UEMA no que se refere ao atendimento à comunidade local	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 22 (I22): Atividades de extensão na UEMA no que se refere à articulação com o ensino e a pesquisa	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 23 (I23): Atividades de extensão na UEMA no que se refere aos meios de divulgação (eventos/publicações)	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 24 (I24): Atividades de extensão na UEMA no que se refere ao número de bolsas	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 25 (I25): Ações de integração dos egressos à comunidade acadêmica	Sim	Sim	Sim	Não
Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade				
Indicador 1 (I1): Imagem pública da UEMA na comunidade / sociedade	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Conhecimento da comunidade externa referente às atividades desenvolvidas pela UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Frequência com que os meios de comunicação locais (TV, jornal, rádio etc.) noticiam matérias que dizem respeito às atividades da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Serviço prestado pela ouvidoria da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Qualidade dos conteúdos publicados no site da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Qualidade dos conteúdos publicados nas mídias sociais da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes				
Indicador 1 (I1): Recepção e acolhimento dos calouros	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 2 (I2): Atendimento às demandas para participação em eventos externos	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 3 (I3): Incentivo e participação em visitas técnicas e profissionais	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 4 (I4): Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 5 (I5): Ações que fortalecem a inclusão e permanência de discentes em situação econômica desfavorecida na UEMA	Sim	Sim	Não	Não

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(continua)

Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Indicador 6 (I6): Conhecimento sobre as políticas de atendimento aos discentes da UEMA	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 7 (I7): Recursos didáticos adaptados aos discentes com deficiência	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 8 (I8): Oferta do ensino híbrido (presencial e virtual)	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 9 (I9): Ações para mitigação da evasão e retenção aos discentes da UEMA	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 10 (I10): Organização das representações estudantis	Sim	Sim	Não	Não
Eixo 4: Políticas de Gestão				
Dimensão 5: Políticas de Pessoal				
Indicador 1 (I1): Relação interpessoal no ambiente de trabalho	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Atendimento da instituição às demandas para participação em eventos externos	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Incentivo e participação em visitas técnicas e profissionais	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Plano de cargos, carreiras e salários	Não	Não	Sim	Não
Indicador 6 (I6): Atendimento, clareza e efetividade dos critérios para a progressão funcional	Não	Não	Sim	Não
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição				
Indicador 1 (I1): Conhecimento do Estatuto da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Conhecimento do Regimento da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Composição dos colegiados superiores na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Atuação dos colegiados superiores na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Implementação das decisões colegiadas pela instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Processo de comunicação interna da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 7 (I7): Atualização da informação de gestão da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(continua)

Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Indicador 8 (I8): Clareza da informação de gestão da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 9 (I9): Parceria da instituição com o setor público	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 10 (I10): Parceria da instituição com o setor privado	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira				
Indicador 1 (I1): Volume de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades fins na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Otimização da aplicação dos recursos financeiros na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Coerência do orçamento previsto para os programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão com a proposta do PDI	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Contribuição da(s) Fundação(ões) de apoio para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): São conhecidas as ações de captação de recursos externos.	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixo 5: Infraestrutura Física				
Dimensão 7: Infraestrutura física				
Indicador 1 (I1): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à adequação do espaço físico às necessidades da comunidade acadêmica	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação das rampas de acesso	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação dos banheiros adaptados	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação dos bebedouros adaptados	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação de sinalizações	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes aos serviços de manutenção das instalações físicas	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 7 (I7): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes aos serviços de manutenção dos equipamentos	Sim	Sim	Sim	Sim

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(conclusão)

Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Indicador 8 (I8): Responsividade da infraestrutura de tecnologia da informação do <i>Campus</i> /Centro/Polo frente aos desafios impostos pelo ensino remoto	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 9 (I9): Condições de infraestrutura do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes a apoio logístico para as atividades acadêmicas	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 10 (I10): Condições de infraestrutura do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes às áreas de lazer/ vivência	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 11 (I11): Condições de infraestrutura do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à destinação social e ambientalmente correta dos resíduos	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 12 (I12): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à Internet da Instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 13 (I13): Condições das salas de aula do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 14 (I14): Condições dos laboratórios do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 15 (I15): Condições da biblioteca do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 16 (I16): Condições da(s) cantina(s) do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Sim

DGR¹ - Discentes dos cursos de Graduação das modalidades presencial, a distância e dos programas ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC; **DPO²** - Discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial e *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado); **DOC³** - Docentes; e **TEA⁴** - Técnicos Administrativos.

Fonte: Projeto Autoavaliação Institucional UEMA 2021-2026.

Os segmentos da comunidade docentes e técnicos-administrativos da Universidade Estadual do Maranhão, estão apresentados no Quadro A.2.

Quadro A.2 - Segmentos da comunidade docentes e Técnicos-administrativos campus São Luís na Autoavaliação Institucional UEMA 2023

<i>Campi</i>
<p><u>Campus de São Luís</u></p> <p>√ Segmentos participantes da Autoavaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">• São Luís• Técnicos administrativos• Docentes <p>√ Áreas de atuação:</p> <p>A autoavaliação do campus São Luís contemplou exclusivamente os docentes e técnicos administrativos não lotados nos centros, ou seja, que estão lotados nos seguintes setores: Agência de Inovação e Empreendedorismo; Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores; Assessoria de Cerimonial e Eventos; Assessoria de Comunicação; Assessoria Jurídica; Assessoria Técnica; Reitoria; Auditoria; Biblioteca Central; Comissão Setorial de Licitação; Coordenação de Administração de Créditos; Coordenação de Administração de Pessoal; Coordenação de Admissão e Transferência; Coordenação de Assuntos da Comunidade Estudantil; Coordenação de Bens e Suprimentos; Coordenação de Cultura e Desporto; Coordenação de Ensino de Graduação; Coordenação de Extensão; Coordenação de Manutenção e Obras; Coordenação de Pesquisa; Coordenação de Planejamento e Orçamento; Coordenação de Planejamento e Projeto; Coordenação de Pós-Graduação; Coordenação de Qualidade de Vida; Coordenação de Serviços Operacionais e Paisagismo; Coordenação de Tecnologia da Informação; Coordenação Técnico-Pedagógico; Divisão de Almoxarifado; Divisão de Apoio do Gabinete da Reitoria; Divisão de Educação Ambiental; Divisão de Mobilidade Internacional; Núcleo de Acessibilidade; Núcleo de Geoprocessamento; Núcleo de Tecnologias para Educação; Ouvidoria; Procuradoria; Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis- PROEXAE; Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP; Pró-Reitoria de Graduação - PROG; Pró-reitoria de Infraestrutura - PROINFRA; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG; Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD; Restaurante Universitário; Superintendência de Concursos e Seletivos; Superintendência de Relações Internacionais; Vice Reitoria; Reitoria; Coordenação de Atividades Extracurriculares; Núcleo de Acessibilidade.</p>